

Publicada a Instrução Normativa SGP nº 14/2025 sobre o Recadastramento de Servidores Ativos!

Já está disponível a **Instrução Normativa SGP nº 14**, de 29/10/2025 , que traz as **orientações operacionais** para execução do Recadastramento Anual 2025, que deverá ser realizado obrigatoriamente pelos **servidores ativos** (civis e militares) das Secretarias, Autarquias e Fundações do Executivo do Estado de São Paulo, **entre os dias 1º e 30 de novembro** e exclusivamente pelos canais digitais do [SOU.SP.GOV.BR](https://sou.sp.gov.br), conforme a Resolução SGGD nº 45/2025.

O IN detalha:

- Canais oficiais para realização do recadastramento (Portal e App [SOU.SP.GOV.BR](https://sou.sp.gov.br))
 - Etapas do processo, incluindo Prova de Vida via GOV.BR
 - Procedimentos para envio de Requerimentos e acompanhamento na Minha Área (<https://minhaarea.sp.gov.br>)
 - Acompanhamento via Painel no SGP sobre a situação de efetivação ou não do Recadastramento
 - Suporte presencial nos órgãos de RH, nos casos excepcionais
 - Suspensão e restabelecimento de pagamentos em caso de não regularização
 - Responsabilidades dos órgãos de Gestão de Pessoas
-  Vigência imediata, com aplicação para o Recadastramento de novembro/2025.

Com esta ação, os servidores **contribuirão com a qualificação dos dados cadastrais e funcionais, ativos muito importantes** para que as **políticas de Gestão de Pessoas e as tomadas de decisões estratégicas do Estado** possam ser pautadas em **dados atualizados, além de ser essencial para os dados da DIRF 2026** (ano base 2025)!

 Link para a IN na íntegra: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-gestao-e-governo-digital/instrucao-normativa-sgp-n-14-de-29-de-outubro-de-2025-20251031112852091439782>